

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
PORTARIA Nº. 035, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Designa Vereador para responder pelo expediente".

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art.1º. Designar o Vereador JOSÉ GUSTAVO LUIS, 1º Secretário, para responder pelo expediente da Câmara Municipal de Manoel Viana no dia 22 de dezembro de 2009.


Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2009.

  
Ver. Carlos Manganelli  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Em 21 de dezembro de 2009.

  
Ver. José Gustavo  
Secretário